



Auto de PENHORA

AUTOS Nº 003/8 32237/2010

AÇÃO E.T.E.F.

Requerente CCED. EDIF. PORTO BELLO

Requerido(a) REINALDO JOSE ANDRETTA

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil treze nesta cidade e Comarca de Curitiba Estado do Paraná, em à Brasilio Itibera, 700 onde

em diligência nós Oficiais de Justiça - abaixo assinado - dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado, retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível, e lá estando, após as formalidades legais Procedemos a penhora do seguinte bem:
APARTAMENTO nº 52 5ª andar, situado na Rua Brasilio Itibera, 700
Edifício Porto Bello, com área construída de 100,8570 m2
indicação fiscal= 24-019-040.017-6, demais características
constante no registro geral matrícula nº 44.497 da
4ª Circunscrição Curitiba-PR

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI REGISTRADO ÀS FLS. 122 DO LIVRO Nº 59 SOB Nº 104 CURITIBA 13/08/2013
DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Adriana da Silva

em seguida penhora procedemos a depósito deste(s) bem(ns) em mãos Depositário Público o(a) qual aceitou o encargo comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a) Adriana da Silva

Empregado

